

Termo de Referência para Equipamentos de Proteção Coletiva ✓

SEI 007100.003281/2026-11 – FCD

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
Unidade Requisitante	Coordenadoria de Estoque e Distribuição – FCD/DAF ✓
Responsáveis pela Emissão do TR	Fernando Luis Ferreira Dias - Matrícula 47.155-3 ✓
Objeto	Equipamentos de Proteção Coletiva (Fita Zebrada, Sinalizador Tipo Bastão, Placas Pare e Siga (Frente e Verso), Cone Refletivo e Cone Tipo Barril). ✓
Unidade de Consumo	Rolo / Peças. ✓
Justificativa	Para sinalização das atividades desenvolvidas em vias expressas, com grande fluxo de veículos. ✓
Amparo Legal	Pregão Eletrônico, Lei 13.303/2016. ✓
Condições de Garantia / Assistência Técnica	
Quantidade Total	Item 01: 288 peças / Item 02: 99 peças / Item 03: 42 peças / Item 04: 3.450 peças / Item 05: 180 peças / Item 06: 100 peças ✓
Dotação Orçamentária	Conforme informação a ser prestada oportunamente pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF durante o trâmite processual. ✓
Condições específicas para habilitação	
Condições de Recebimento	Item 02: Item 6.4 da Especificação Técnica 6310-023, revisada em 30 de março de 2023. Item 03: Item 6.3 da Especificação Técnica 6310-027, revisada em 30 de janeiro de 2026. Itens 04 e 05: Item 6.4 da Especificação Técnica 6310-020, revisada em 04 de junho de 2024. Item 06: Item 6.4 da Especificação Técnica 6310-024, revisada em 17 de abril de 2023. ✓
Prazo de Vigência	210 (duzentos e dez) dias para o item 04. ✓
Prazo de Entrega / Início da Prestação do Serviço	Item 04: Em 05 (cinco) parcelas iguais de 690 peças em até 30, 60, 90, 120 e 150 dias após a assinatura do Contrato. ✓ Itens: 01, 02, 03, 05 e 06: Em até 30 dias após a entrega da Nota de Empenho. ✓
Local de Entrega / Prestação do Serviço	Rua Américo de Souza Braga, 647 - Vargem Pequena - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22783-385 - Coordenadoria de Estoque e Distribuição – FCD. ✓
Prazo de Pagamento	Em até 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela do material e a regular liquidação da despesa. ✓
Fiscalização	David de Souza Pires Filho - Mat.: 19.066-7 / Valdir Pereira Mattos - Mat.: 22.563-3 ✓
Protótipo	Após a homologação do certame e antes da entrega dos materiais, o fornecedor deverá produzir um protótipo de cada item, de acordo com as especificações constantes no Edital, que será submetido à aprovação dos engenheiros de segurança do trabalho da COMLURB. A entrega técnica dos demais materiais adquiridos deverá ser realizada somente após a aprovação do protótipo e do seu laudo, quando for o caso. Esta peça será deduzida do quantitativo a ser entregue (para os itens 02 ao 06). ✓
Gerência/Coordenadoria Responsável pela análise e emissão de parecer	Gerência de Qualidade de Vida – GGQ. ✓
Especificação Técnica / Desenho Técnico / Laudo Técnico	Item 02: Especificação Técnica 6310-023, revisada em 30 de março de 2023. Item 03: Especificação Técnica 6310-027, revisada em 30 de janeiro de 2026. Itens 04 e 05: Especificação Técnica 6310-020, revisada em 04 de junho de 2024. Item 06: Especificação Técnica 6310-024, revisada em 17 de abril de 2023. ✓
Obrigações da Contratada	O fornecedor deve cumprir todas as exigências constantes no Edital e seus anexos. ✓
Sanções Administrativas	Nos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016. ✓
Observação	Em atendimento ao art. 48 - Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, bem como, art. 1º da Resolução SMA nº 1.594/2010, o item 04 é cota principal destinada à participação geral e o item 05 é cota reservada de aproximadamente 5% (cinco por cento) destinada a participação de microempresas e empresas de pequeno porte. ✓

Elaborado por:
Fernando Luis F. Dias - Reg.: 47.155-3

Aprovado por:
Clara Regina Aquino - Reg.: 67.216-9

Diretoria:
Pedro de Vasconcelos Torres Dantas